



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3º G Can 75 AR/1960)
BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviço de Telefonia móvel para o 10º B Log.

Conforme o disposto nos termos do contido nos incisos II, do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021 (Licitações e Contratos Administrativos), declaro a presente dispensa de licitação, autuada nesta data, para atender à contratação do serviço de telefonia móvel para o hotel de trânsito do 10º Batalhão Logístico.

Tal procedimento visa atender aos princípios constitucionais, como economicidade e eficiência, uma vez que adotada a conduta formal de licitar a aquisição do serviço requerido, cumprindo todos os prazos normativos e considerados os custos de um processo específico, justifica-se a adoção desta metodologia processual.

Alegrete, RS, na data da assinatura.

JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA – Ten Cel
OD do 10º B Log